CARTÓRIO DA MOTA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUIRINÓPOLIS-GO

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO
Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com
Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102
Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias
CNPJ: 56.170.015/0001-52

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **12.650**, **CNM nº: 027987.2.0012650-30**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original - Um lote de terreno com a área de 273,60 m², Lote 01, Quadra 06, situado à Rua 05 do Parque Flamboyant, nesta cidade, com uma casa residencial do tipo Qnl.1-25, com 01 quarto, 01 cozinha, 01 hall, banheiro e área de serviço descoberta, com 24,60 m² de área total construída, nas seguintes divisas: Frente para Rua 05, 07,30 metros; lateral direita, com o Lote 02, em 27,00 metros; lateral esquerda, com a Rua das Flores, em 24,00 metros; fundo, com o Lote 27, em 10,30 metros; chanfro, 04,24 metros. **Registro Anterior:** R-2-12.098, Lº 2-W-2, fls. 119. **Proprietário:** EHS Construtora e Incorporadora LTDA, CGC/MF 03.700.234/0001-30, com sede à Rua T-65, nº 560, Setor Bueno, Goiânia - GO. Dou fé. Quirinópolis, 03/04/92.

R-1-12.650 - Por contrato de instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigação e quitação parcial, assinado em 30/12/91, com caráter de escritura pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/66, **Dirce de Paiva**, brasileira, solteira, maior, autônoma, CI-RG 2.632.443 SSP-GO, CIC 439.615.061-53, residente à Rua Perimetral, 05, Vila Parreira, nesta cidade, adquiriu da EHS Construtora e Incorporadora LTDA, acima qualificada, o imóvel constante da presente matrícula, em sua totalidade, no valor de Cr$ 3.850.487,28. Dou fé. Em 03/04/92.

R-2-12.650 - Por contrato de instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigação e quitação parcial, assinado em 30/12/91, em caráter de escritura pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/66, Dirce de Paiva, acima qualificada, dá à Caixa Econômica Federal - CEF, CGC/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 03/04, Lote 34, Brasília - DF, o imóvel constante do R-1-12.650, em hipoteca de 1º grau, em garantia de um crédito no valor de Cr$ 3.680.274,81, que serão pagos em 300 meses: a taxa anual de juros: nominal 4,70%, efetiva 4,8025%. Recursos próprios: Cr$ 170.212,47. Plano Reaj./Sist. Amortização: PES-CP/SFA. Venc. 1º Encargo mensal: 30 dias após a data deste contrato. Limite cobertura FCVS: Cr$ 14.133.575,00. Coef. Eq. Sal. CES: 1.150. Encargo inicial: Prest. Efetiva: Cr$ 24.007,60. FCVS: Cr$ 720,23. Seguros: Cr$ 4.484,78. Valor da garantia: Cr$ 3.850.487,28. As demais condições são do conhecimento das partes. Dou fé. Em 03/04/92.

R-3-12.650 - Nos termos da Carta de Adjudicação, extraída da execução extrajudicial, efetuada pela Mutual Apetrim - Crédito Imobiliário S/A, instituição financeira, integrante do Sistema Brasileiro, de Poupança e Empréstimo, com sede em Belo Horizonte - MG, à Av. João Pinheiro, 146, e expedida em 12/01/94, coube a **Caixa Econômica Federal - CEF**, filial de Goiás, CGC 00.360.305/0012-67, o imóvel constante do R-1-12.650, em sua totalidade, pelo valor de R$ 7.716,65. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 25/05/95.

R-4-12.650 - Por instrumento particular, com força de escritura pública (Art. 61 e §§ da Lei 4.380, de 21/08/64, alterado pela Lei 5.049, de 29/06/66), datado de 30/06/98, a Caixa Econômica Federal, acima qualificada, vende ao **Município de Quirinópolis - Goiás**, CGC 25.107.657/0001-83, representado pelo Sr. Odair de Resende, brasileiro, prefeito municipal, casado, CI-RG 490.950 SSP-GO, CIC 134.178.271-91, residente nesta cidade, a totalidade do imóvel do R-3-12.650, pelo valor de R$ 2.477,72, a ser pago parceladamente, consoante estipulações contidas nas cláusulas oitava, nona e décima terceira da compra e venda. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 31/07/98.

AV-5-12.650 - O número do CGC da Prefeitura é 02.056.737/0001-51, conforme requerimento de 21/09/98. Dou fé. Em 09/10/98.

R-6-12.650 - Pela Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Ofício local, em 16/12/98, Lº 163, fls. 192, a Srª **Valdomira Gonçalves Queiroz Gouveia**, brasileira, do lar, CIC 841.850.661-04, CI-RG 3503809-7808900

06/04/2026 16:51
Documento Certificado Digitalmente
NATHALIA DA MOTA SANTOS
DIAS:08678163682

PJe Documento assinado eletronicamente por LUIS CLAUDIO BELCHIOR, em 07/04/2026, às 18:55:48 - 123e079

CARTÓRIO DA MOTA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUIRINÓPOLIS-GO

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO
Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com
Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102
Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias
CNPJ: 56.170.015/0001-52

GO, residente à Rua 05, Quadra 06, Lote 01, Conjunto Flamboyant, nesta cidade, casada no regime de comunhão de bens com Afonso Silva Gouveia, CI-RG 1.313.231 SSP-GO, houve por doação da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, acima qualificada, o imóvel constante do R-4-12.650, pelo valor de R$ 2.477,72. Esta doação é feita em caráter inalienável pelo prazo de 03 anos, a partir desta data. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 05/02/99.

R-7-12.650-Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício local aos 26/10/2010, Lº 227, fls. 160, o Sr. **Cassio Pires de Paula**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CIRG 3.738.868 DGPC-GO e CPF/MF 816.615.171-53, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Volgarine, nº 360, Bairro Alfonso Pena, Itumbiara-GO, adquiriu da Srª Valdomira Gonçalves de Queiroz Gouveia, do lar, CIRG 3503809-7808900 SSP-GO e CPF/MF 841.850.661-04, e seu marido Sr. Afonço Silva Gouveia, lavrador, CIRG 1.313.231 SSP-GO e CPF/MF 032.184.731-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua 05, Quadra 06, Lote 01, Parque Flamboyant, nesta cidade, o imóvel constante do R-2-12.650 em sua totalidade pelo valor de R$ 25.643,20. Sem condições. Pagou ITBI aos 26/10/2011, conforme Duam nº 449291, guia de informação nº 1.164/2011, valor tributável R$ 25.643,20. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 08/11/2011.

Av-8-12.650- Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 15/06/2022, Protocolo de Indisponibilidade nº 202206-1516.02200216-IA-060, Processo nº 00009194320184013508, Emissor de Ordem TRF1 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO – VARA DE ITUMBIARA-GO, protocolado nesta Serventia sob o nº 174.442, **FICA AVERBADA A INDISPONIBILIDADE em nome do Sr. Cassio Pires de Paula, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.615.171-53** do imóvel objeto da presente matrícula, registrada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1° Tabelionato de Notas sob o nº 1086443 de ordem, em 21/06/2022. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 08 de julho de 2022. Adriana Silva Cabral – Interina Designada.

Av-09-12.650- Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 19/09/2022, Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1909.02357452-IA-509, Processo nº 00014191220184013508, Emissor de Ordem TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Vara de Itumbiara-GO, protocolado nesta Serventia sob o nº 175.619, **FICA AVERBADA A INDISPONIBILIDADE em nome do Sr. Cassio Pires de Paula, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.615.171-53,** do imóvel objeto da presente matrícula, registrada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1° Tabelionato de Notas sob o nº 1163627 de ordem, em 19/09/2022. Selo eletrônico: 01102209112168729700045. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 20 de setembro de 2022. Adriana Silva Cabral – Interina Designada.

Av-10-12.650- Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 05/05/2023, Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.0517.02689359-IA-190, Processo nº 00032263820164013508, Emissor de Ordem TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Vara de Itumbiara-GO, protocolado nesta Serventia sob o nº 178.893, **FICA AVERBADA A INDISPONIBILIDADE em nome do Sr. Cassio Pires de Paula, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.615.171-53,** do imóvel objeto da presente matrícula, registrada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1° Tabelionato de Notas sob o nº 1328043 de ordem, em 09/05/2023. Selo eletrônico: 01102305112292629700042. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 12 de maio de 2023. Daniela Cabral Martins - Suboficiala.

Av-11/M-12.650. Protocolo: 188.728 em 05/02/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS**. Com base no art. 247 da Lei Federal n.º 6.015/1973 c/c o art.54, III, da Lei Federal n.º 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, procede-se a esta averbação para constar que após emissão e aprovação pelo TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO-ITUMBIARA-GO, no processo n.º 00005938320184013508, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202308.0212.02842746-IA-670, ordem de indisponibilidade para atingir patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, de CASSIO PIRES DE PAULA, inscrito no CPF nº 816.615.171-53, conforme

06/04/2026 16:51
Documento Certificado Digitalmente
NATHALIA DA MOTA SANTOS
DIAS:08678163682

PJe Documento assinado eletronicamente por LUIS CLAUDIO BELCHIOR, em 07/04/2026, às 18:55:48 - 123e079

CARTÓRIO DA MOTA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUIRINÓPOLIS-GO

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO
Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com
Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102
Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias
CNPJ: 56.170.015/0001-52

consulta promovida por esta Serventia em 05/02/2025 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado positivo código *hash*: **foe5ho83ob**. (JDF) Selo: 01102502053464629840000 . Emolumentos: R$0,00; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS:R$0,00 Fundos Estaduais:R$ 0,00; Total:R$ 0,00. Quirinópolis-GO, 05 de fevereiro de 2025. Dou fé. Daniela Cabral Martins - SubOficiala .

Av.12/M-12.650. Protocolo n.º 190.884, em 15.05.2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Cadastro de Indisponibilidade efetuado em 14/05/2025, pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região Vara Única de Itumbiara nos autos do processo nº: 10031461320234013508, com protocolo nº: 202505.1416.04006441-IA-800. **INDISPONIBILIDADE:** do imóvel desta matrícula, referente o proprietário CASSIO PIRES DE PAULA, inscrito no CPF nº 816.615.171-53.(JDF) Selo: 01102505306265529700000 . Emolumentos: R$0,00; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS:R$0,00 Fundos Estaduais:R$ 0,00; Total:R$ 0,00. Quirinópolis-GO, 30 de maio de 2025. Dou fé. Daniela Cabral Martins - SubOficiala .

R.13/M-12.650. Protocolo n.º 201.546, em 27.03.2026. **PENHORA**. Nos temos do art. 845, §1º, da Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC c/c o art. 167, I, nº 5, da Lei Federal nº 6.015/1973, procede-se ao registro de **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**, para assegurar o pagamento da execução proposta no valor atualizado de R$ R$ 16.850,61 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), devida ao exequente abaixo referido, conforme Certidão de Penhora, expedido em 04 de Julho de 2025, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15° Região de Franca - SP, relativo à Execução Trabalhista, referente ao processo n° 0010580-31.2025.5.15.0015, promovida por Otni Pereira Porto Junior, inscrito no CPF sob o n° 390.950.748-46, em desfavor de CENTRAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 44.963.161/0001-56; TELEFARMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 30.076.945/0001-58; CARVALHAIS E PEREIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 15.795.168/0001-08; VIACOM DISTRIBUICOES LTDA, CNPJ: 24.977.730/0001-05; MEGGA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 42.543.333/0001-07; SPFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 22.892.980/0001-17; LIDERANCA SERVICOS DE VENDAS LTDA, CNPJ: 44.966.801/0001-81; ACELLERA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 44.964.238/0001-02; VIACOM GRBS LTDA, CNPJ: 37.902.365/0001-11; ANA FLAVIA CARVALHAIS PEREIRA, CPF: 345.602.968-39; CASSIO PIRES DE PAULA, CPF: 816.615.171-53; VAGNER ONOFRE PEREIRA, CPF: 282.724.558-20; SAUDI INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 39.502.883/0001-73; BIBIANE BOARETO, CPF: 181.052.008-80; JACUI HOLDING E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 04.761.603/0001-67. Documentos arquivados nesta serventia. (PBF). Selo: 01102604014104129700006 . Emolumentos: R$0,00; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS:R$0,00 Fundos Estaduais:R$ 0,00; Total:R$ 0. Quirinópolis-GO, 06 de abril de 2026. Dou fé. Larissa Gonçalves Silva - Suboficiala .

O transcrito acima é o conteúdo integral e fiel do que consta em meus registros/arquivos. O referido é verdade e dou fé. Certidão válida por 30 dias.

Quirinópolis-GO, 06 de abril de 2026 .

Nathália da Mota Santos Dias
Tabeliã e Registradora

06/04/2026 16:51
Documento Certificado Digitalmente
NATHALIA DA MOTA SANTOS
DIAS:08678163682

PJe Documento assinado eletronicamente por LUIS CLAUDIO BELCHIOR, em 07/04/2026, às 18:55:48 - 123e079

CARTÓRIO DA MOTA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUIRINÓPOLIS-GO

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO
Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com
Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102
Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias
CNPJ: 56.170.015/0001-52

ASSINADO DIGITALMENTE

Emolumentos.....: R$ 0,00
Taxa Judiciária.....: R$ 0
Fundos.....: R$ 0,00
ISS.....: R$ 0,00
Valor Total.....: R$ 0,00

SELO DIGITAL:01102604014104129700007
Consulte esse selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

06/04/2026 16:51
Documento Certificado Digitalmente
NATHALIA DA MOTA SANTOS
DIAS:08678163682

PJe Documento assinado eletronicamente por LUIS CLAUDIO BELCHIOR, em 07/04/2026, às 18:55:48 - 123e079